



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2014 – São Paulo, terça-feira, 07 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0683888 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0683888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 26.09 a 25.10.2014;

-50055/12-UMED - CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH, nos dias 29.09 e 30.09.2014;

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 29.09.2014;

-50236/11-UMED - MARIA DE FATIMA LIMAS BARROSO, no período de 27.09 a 29.09.2014;

-50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 29.09 e 30.09.2014;

-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no período de 30.09 a 04.10.2014;

-50002/11-UMED - WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS, no dia 30.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 29.09 a 03.10.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 30.09.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 30.09.2014;

-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 26.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 21.09 a 17.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 29.09.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 29.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50040/09-UMED - MONICA GIFOLI THEODORIDIS, no dia 26.09.2014;

-50142/05-UMED - RONALDO JULIANO FERNANDES, no dia 29.09.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01883/94-UMED - SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 26.09 a 29.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/10/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692316 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.680, de 2 de OUTUBRO de 2014

Dispõe sobre a suspensão de prazo para recolhimento das custas processuais relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de greve nacional pelos bancários, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0017050-22.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, a partir de 30 de setembro de 2014, até 3 (três) dias após o término da greve dos bancários, independentemente de nova intimação, o prazo para as partes procederem ao recolhimento das custas processuais, relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692198 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.683, de 03 de outubro de 2014

Altera a composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – CLRI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região para a substituição de um membro efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 5.717, de 28 de abril de 2009, da Presidência, que constituiu a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – CLRI, para excluir o servidor Walter Friedrich Pontes, RF 3656 e incluir o servidor Eduardo Carvalho Pereira, RF 3764, como membro efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogando a de nº 7.207, de 23 de agosto de 2013, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.